



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FADUSP
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO - DES
PROFESSOR TITULAR ELIVAL DA SILVA RAMOS

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DA GRADUAÇÃO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA DAS DISCIPLINAS “DES0223 - DIREITO CONSTITUCIONAL I: DIREITOS FUNDAMENTAIS” E “DES0224 - DIREITO CONSTITUCIONAL II: ORGANIZAÇÃO DO ESTADO” NO PERÍODO DIURNO DO ANO LETIVO DE 2022

SELEÇÃO DE ALUNOS DA GRADUAÇÃO. ATIVIDADES DE MONITORIA. DIREITO CONSTITUCIONAL. ANO LETIVO DE 2022. ALUNOS A PARTIR DO TERCEIRO ANO. PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Professor Titular Elival da Silva Ramos torna público o seguinte:

1. O presente Edital tem por objetivo selecionar alunos da graduação para o PROGRAMA DE MONITORIA das disciplinas “DES0223 - Direito Constitucional I: Direitos Fundamentais” e “DES0224 - Direito Constitucional II: Organização do Estado” a serem oferecidas no período diurno do ano letivo de 2022, sob a regência do Professor Titular Elival da Silva Ramos.
2. Serão selecionados 10 (dez) alunos devida e regularmente matriculados na graduação de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), cursando o terceiro, o quarto ou o quinto ano no ano letivo de 2022.
3. As inscrições deverão ser realizadas por meio de correio eletrônico para o endereço acfreitas@acfreitas.com.br até o dia 11 de fevereiro de 2022.
4. A mensagem de inscrição deverá conter como anexos os seguintes documentos do candidato: (i) o currículo; (ii) o histórico escolar; e o (iii) projeto de pesquisa em nível de iniciação científica (não é necessário que o projeto tenha sido apresentado ou aprovado por qualquer órgão universitário ou entidade de fomento à pesquisa).
5. Os critérios de seleção serão: (i) conceito atribuído ao currículo do candidato; (ii) conceito atribuído ao Histórico Escolar com especial destaque para as



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FADUSP
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO - DES
PROFESSOR TITULAR ELIVAL DA SILVA RAMOS

- notas obtidas em disciplinas na área de Direito Constitucional; e (iii) conceito atribuído ao projeto de pesquisa em nível de iniciação científica.
6. As atividades de monitoria serão supervisionadas pelo professor regente e pelos monitores PAE da disciplina e corresponderão às seguintes tarefas: (i) coordenação de grupos de discussão de alunos matriculados na disciplina; (ii) exame, análise e discussão de textos normativos, doutrinários e jurisprudenciais; (iii) formulação de questões ou provocações a serem objeto de resposta e discussão pelos alunos matriculados na disciplina; (iv) recepção e avaliação de fichamentos e textos elaborados pelos alunos matriculados na disciplina; (v) atribuição de conceito aos alunos matriculados na disciplina em relação às atividades por eles desenvolvidas; (vi) auxílio ao professor regente nas atividades docentes; (vii) apoio na aplicação de provas e atividades; (viii) elaboração e execução de projeto em nível de iniciação científica; e (ix) participação em grupo de pesquisa de responsabilidade do professor regente.
 7. A jornada do Programa de Monitoria será de quatro (4) horas semanais, sendo duas (2) horas em atividades de seminário no horário da disciplina conforme grade a ser oportunamente divulgada pelo Assistência Acadêmica e duas (2) horas em atividades de pesquisa em horário compatível com as atividades discentes.
 8. As dúvidas referentes ao Edital e ao Programa de Monitoria serão resolvidas pelo professor regente.

Arcadas, 24 de janeiro de 2022.

ELIVAL DA SILVA RAMOS
Professor Titular
Área de Direito Constitucional
Departamento de Direito do Estado – DES – FADUSP